

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100037315

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.225, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana, de nº 35, da Quadra 5, situado à Rua Buriti, zona residencial, VILA SANTA RITA, nesta Capital, com área de 642,00m², sendo de frente pela Rua Buriti, 12,00m; pela linha do fundo, acompanha as sinuosidades do Córrego Macambira; pelo lado direito, dividindo com o lote 33, 54,00m; e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 37, 53,00m. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO RITA DIAS e s/m JULIA DUARTE DIAS, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 662, 3ª Zona. Inscrição nº 35, L.º 8-B. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.225 - Goiânia, 19 de novembro de 1976. Por Carta de Adjudicação, expedida em 18/08/76, extraído dos autos de n.º 528/75, da Ação Adjudicação Compulsória, movida por Saleh Jorge Daher e s/m contra Julia Duarte Dias e julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Capital, Dr. Jalles Ferreira da Costa, em 18/08/76, o imóvel acima matriculado foi adjudicado a SALEH JORGE DAHER, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, CPF n.º 060.180.841-04, CI n.º 24046/GO, no valor de Cr\$ 90,00, atribuídos a 20 lotes. Dou fé. O Suboficial.

R2-9.225 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Ofício desta Capital, L.º 244, fls. 92vº/97, em 04/06/79, o proprietário acima qualificado e s/m Elizabeth Daher, doaram o imóvel objeto desta matrícula SALEH DAHER JUNIOR, CPF n.º 227.856.121-91, CI n.º 1.007.820-GO; WILLIAN HENRIQUE DAHER, CPF n.º 227.852.561-15, CI n.º 1.007.824-GO; ELIZABETH DAHER, CPF n.º 227.831.721-00, CI n.º 1.007.822-GO; MAURICIO DAHER, CPF n.º 227.832.021-15, CI n.º 1.007.826-GO, brasileiros, solteiros, maiores, universitários, residentes nesta Capital, no valor de Cr\$ 30.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-9.225 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Constante da Escritura acima, fica reservado o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de Saleh Jorge Daher e s/m Elizabeth Daher, já qualificados, no valor de Cr\$ 22.500,00. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.225 - Goiânia, 11 de novembro de 1980. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura acima, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com as cláusulas de incommunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, durante a via dos outorgados, facultado a estes, transacionarem entre si. Dou fé. O Suboficial.

Av5-9.225 - Goiânia, 23 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 31/03/2008, protocolado sob nº 390.840 em 18/04/2008, para constar o casamento do proprietário supra WILLIAM HENRIQUE DAHER, com CAMILLA MASON CABOT, realizado no dia 14/02/1997, a qual teve seu nome alterado para CAMILLA CABOT DAHER, portadora do CPF nº

728.295.241-87, no Condado em Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da América, o qual, para produzir efeitos perante a legislação brasileira, atendendo disposição contida no § 1º do art. 32 da Lei 6.015/73, foi trasladado no CRC da 1ª Circunscrição da Comarca de Brasília/DF, Livro B-6/Ext, fls. 31vº, Termo 1.710 em 22/11/1981, conforme certidão apresentada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

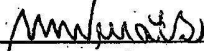
Av6-9.225 - Goiânia, 23 de abril de 2008. Procedo ao cancelamento das cláusulas restritivas objetivadas na Av4 acima, tendo em vista a renúncia dos impositores exarada na Escritura Pública que será objeto do registro a seguir. Dou fé. O Suboficial.

R7-9.225 - Goiânia, 23 de abril de 2008. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1407, fls. 061/065 em 04/04/2008, protocolada sob nº 390.840 em 18/04/2008, os proprietários acima qualificados, doaram a NUA PROPRIEDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, para ELIZABETH CABOT DAHER, portadora da CI nº 5.478.154-SPTC/GO e do CPF nº 035.213.551-44; CAMILLA CABOT DAHER, portadora da CI nº 5.475.699-SPTC/GO e do CPF nº 035.213.561-16; e WILLIAM CABOT DAHER, portador da CI nº 5.480.192-SPTC/GO e do CPF nº 035.213.571-98, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$ 5.551,78. Foi pago o imposto "ITCD" da doação em 01/04/2008, conforme DARE - controle 74957716513, apresentado. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av8-9.225 - Goiânia, 23 de abril de 2008. Procedo ao cancelamento do R3 acima, tendo em vista a renúncia dos usufrutuários exarada na Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1407, fls. 061/065 em 04/04/2008, protocolada sob nº 390.840 em 18/04/2008. Foi pago o imposto "ITCD" em 01/04/2008, conforme DARE - controle 74956995119, apresentado. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de junho de 2010.



REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

